

Palestras nas Escolas Municipais para Alunos do Ensino Fundamental

Área Temática de Direitos Humanos

Resumo

O Projeto é uma atividade de extensão desenvolvida nos semestres 2003.2 e 2004.1 pela FABAC em parceria com a Secretaria Municipal de Educação de Lauro de Freitas na Bahia, que objetiva a discussão e a sensibilização dos alunos da rede municipal de ensino sobre a temática dos direitos humanos, da cidadania e do Estatuto da Criança e do Adolescente. Os alunos de Direito realizam essas atividades, monitorados e auxiliados pelos docentes da instituição de ensino. O impacto dessa prática de extensão é avaliado na própria FABAC e na rede municipal de ensino.

Autoria

Penildon Silva Filho Coordenador de Extensão da Faculdade Baiana de Ciências, Mestre em Educação

Nildes Carvalho da Silva. Acadêmica do curso de Direito e monitora do núcleo de cooperativismo do grupo de extensão universitária Direito e Cidadania Ativa.

Instituição

Faculdade Baiana de Ciências - FABAC

Palavras-chave: direitos humanos; educação; cidadania

Introdução e objetivo

Dentre as diversas atividades desenvolvidas pela Faculdade Baiana de Ciências (FABAC) no Município de Lauro de Freitas realizamos, em 2003.2 e 2004, série de palestras nas escolas municipais, através do projeto Palestras nas Escolas Municipais para Alunos do Ensino Fundamental. A rede municipal de educação de Lauro de Freitas atende a mais de 24 mil alunos, é composta de 52 escolas e conta com 1.100 professores no total, 400 destes sendo professores da 5ª a 8ª série. A população de Lauro de Freitas hoje é estimada em 84 mil habitantes, e o município está na Região Metropolitana de Salvador (RMS), com um grande deslocamento de pessoas entre os dois durante o dia, com muitas pessoas residindo em um dos dois municípios e trabalhando no outro. Trata-se de uma típica conurbação.

As palestras do nosso projeto foram dirigidas aos alunos das sétimas e oitavas séries, por entendermos que seria este um público mais preparado para participar do debate sobre a temática escolhida. Os alunos da FABAC foram os responsáveis pelas palestras, acompanhados pelos docentes da FABAC, que realizaram a preparação dos acadêmicos anteriormente à sua atuação nas escolas.

No ano de 2004, em entendimentos com a Secretaria de Educação Municipal, mais diretamente com a Diretoria Pedagógica, percebemos a demanda por um trabalho de formação e qualificação não somente com os alunos, mas também com os professores da rede municipal de ensino e com os diretores das escolas, especificamente com a temática de Cidadania, Direitos Humanos e Estatuto da Criança e do Adolescente. Isso representa, assim como no ano de 2003, um trabalho de caráter comunitário de assessoria jurídica e atividade voltada para cidadania. As palestras para os alunos da rede municipal de ensino, mais especificamente os alunos de sétima e oitavas séries, que se estenderam no último semestre de 2003 e primeiro de 2004, foram o motivador para o interesse da prefeitura de Lauro de Freitas em ampliar a

parceria com a FABAC e propor um trabalho com os professores, o que resultou em outro projeto, que não é este aqui presente.

O projeto é monitorado pela Diretoria Pedagógica da Secretaria de Educação do Município, que muito tem se esforçado para contribuir e capacitar nossos alunos a compreender as características e a dinâmica das escolas municipais, municiando-os de informações e orientações.

O projeto tem o objetivo de estabelecer um debate com os alunos das escolas municipais para contribuir para sua capacitação e exercício da cidadania, para o entendimento e exercício dos direitos humanos e do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Isso é essencial para a implementação efetiva dos Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e para os programas da Secretaria de Inclusão do MEC que estão sendo implementados pela Secretaria de Educação. Essa contribuição para a formação dos alunos de escolas municipais poderá reforçar o sentido de solidariedade e coesão sociais e de reciprocidade que norteiam a cidadania moderna, como conjunto de direitos de primeira, segunda e terceiras gerações e de obrigações do indivíduo para com a sociedade, estimulando a sua participação ativa e crítica e o fortalecimento das instituições democráticas no local. Esse sentido de cidadania deve se contrapor à cultura do clientelismo, do patrimonialismo e das relações de dependência e de servilismo que impedem a tomada de consciência dos alunos e de seus pais de seus direitos e obrigações sociais e da sua participação efetiva na sociedade.

O conhecimento mais detalhado sobre o ECA permitirá a utilização desse recurso para assegurar os direitos das crianças e adolescentes nas escolas municipais e o correto encaminhamento para a solução de conflitos que envolvam os menores, sem negar seus direitos, mas sem desconhecer os mecanismos de ordenamento social essenciais para a convívio pacífico e solidário na escola e na comunidade usuária desse serviço público.

As palestras iniciadas no segundo semestre de 2003 foram importantíssimas para que o aluno de Direito da FABAC faça a confrontação do conhecimento adquirido na sala de aula com a realidade social e para a percepção das condições concretas de realização dos direitos previstos no texto constitucional.

A formação do advogado, assim como dos demais profissionais, não se restringe à formação do técnico, mas do profissional crítico, com conhecimento sóciopolítico, como fica claro na resolução sobre os cursos de direito, que é a portaria n.1886, 30 dez.1994, do Ministério de Educação: O curso jurídico desenvolverá atividades de ensino, pesquisa e extensão, interligadas e obrigatórias, segundo programação e distribuição aprovadas pela própria instituição de ensino superior, de forma a atender às necessidades de formação fundamental, sóciopolítica, técnico-jurídica e prática do bacharel em direito. (Art.3º). O Projeto Palestras nas Escolas Municipais para alunos do ensino fundamental da 7ª a 8ª séries, desenvolvido através do Núcleo de Extensão do Curso de Direito da Faculdade Baiana de Ciências (FABAC), tem como norte a promoção dos direitos humanos e da cidadania estabelecida através da República Federativa do Brasil; ressaltando a Constituição como reflexo direto da evolução, visualizada como tal Carta Magna, dos Direitos Fundamentais, devendo ser, então, interpretada à luz de princípios como a dignidade da pessoa humana e da prevalência da norma mais benéfica ao indivíduo. Do mesmo modo, o esclarecimento do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA) deve servir para a resolução dos conflitos familiares e sociais. Através do respeito à pluralidade cultural tentamos ressaltar a importância da valorização da nossa própria cultura, respeitando e tentando entender a diversidade cultural da nossa região e das demais regiões que fazem parte do nosso país.

Os Direitos Sociais interagem com a sociedade através da educação que fomenta cidadãos críticos, que interagem na política, economia e na própria sociedade. A Política é tratada de maneira a ser percebida pelos jovens como berço para o crescimento do Município,

do Estado e principalmente do nosso País. Por isso, devemos como cidadãos exercer nossos Direitos Políticos de maneira séria e comprometida com toda a sociedade.

Tentamos, ao palestrarmos nas Escolas, proporcionar uma visão panorâmica do que seja um cidadão e quais são os seus direitos e deveres, provocamos debates, para interagirmos a respeito do papel da escola e sobre os temas abordados e observamos os conhecimentos dos alunos e o que foi absorvido, ao longo da palestra. São itens abordados nas palestras: a compreensão do sistema político, da democracia e dos valores em que se fundamenta a sociedade; o desenvolvimento da capacidade de aprendizagem, tendo em vista a aquisição de conhecimentos e habilidades e a formação de atitudes e valores; o fortalecimento do vínculo da família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social; o reconhecimento do que é ser cidadão, perante a sociedade, despertando-o para seus direitos e deveres; os direitos sociais que garantem a postura dos cidadãos autônomos, críticos e participativos, capazes de atuar com competência, dignidade e responsabilidade na sociedade; a utilização do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA); a valorização de sua cultura, que ocupa um espaço central na vida dos adolescentes e jovens tanto pela fruição de bens culturais quanto pela produção de cultura (música, dança, teatro, grafite, estilos visuais etc); a conscientização para preservação do Meio Ambiente.

O conceito de Cidadania é um dos assuntos principais nas palestras proferidas nas escolas, pois debatemos que ser cidadão é ser tratado de maneira igual perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, sendo assim respeitado o direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade. Os alunos precisam interpretar tais direitos na sua vida cotidiana. O exercício da cidadania, que pressupõem a participação política de todos na definição de rumo que será assumida pela nação e que se expressa não apenas na escolha de representantes políticos e governantes, mais também na participação em movimento sociais, no envolvimento com temas e questões da nação e em todos os níveis de vida cotidiana, é prática pouco desenvolvida entre nós. Compreender a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e deveres políticos, civis, e sociais, adotando, no cotidiano, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças, respeitando o outro exigindo para si o mesmo respeito.

Sabemos o quanto a valorização e o desenvolvimento da cultura local é importante para o aprendizado dos alunos das Escolas Municipais de Lauro de Freitas. Para viver democraticamente em uma sociedade plural é preciso respeitar e valorizar a diversidade ética e cultural que a constitui. Por sua formação histórica, a sociedade brasileira é marcada pela presença de diferentes etnias, grupos culturais, descendentes de emigrantes de diversas nacionalidades, religiões e línguas.

Nesse sentido, a escola deve ser local da aprendizagem de que as regras do espaço público democrático garantem a igualdade, do ponto de vista da cidadania, e ao mesmo tempo a diversidade, como direito. O trabalho com a pluralidade cultural se dá, assim, a cada instante, propiciando que a escola coopere na formação e consolidação de uma cultura de paz, baseado na tolerância, no respeito aos direitos humanos universais e da cidadania compartilhada por todos os brasileiros. Esse aprendizado exige, sobretudo, a vivência desses princípios democráticos no interior de cada escola, no trabalho cotidiano de buscar a superação de todo e qualquer tipo de discriminação e exclusão social, valorizando cada indivíduo e todos os grupos que compõem a sociedade brasileira.

O tema do Meio Ambiente vem contribuir para formação de cidadãos conscientes, aptos a decidir e atuar na realidade sócio-ambiental de modo comprometido com a vida, com bem-estar de cada um da sociedade, local e global. Para isso, é necessário que mais do que informações e conceitos, a escola se proponha a trabalhar com atitudes, com formação de valores, com o ensino e aprendizagem de habilidades e procedimentos. Esse é um grande desafio para a educação. Entretanto, nada merece o maior destaque do que a nossa Carta

Magna, ao dedicar no título VIII - da Ordem Social - todo o capítulo VI para tratar do Meio Ambiente, sendo importante a análise destes dispositivos constitucionais, verdadeiro princípios norteadores do Direito Ambiental Brasileiros. Como diz Sérgio Nogueira é imprescindível que cada um de nós contribua de alguma forma para a preservação da natureza, desde a compra de produtos que são reciclados, até a utilização de detergentes biodegradáveis em nossas casas. Essas decisões cotidianas são de grande importância para o equilíbrio e ecologia do planeta.

A proposta dos Parâmetros Curriculares Nacionais é que a ética - expressão na construção dos princípios de respeito mútuo, justiça, diálogo e solidariedade - seja colocada para uma reflexão sobre as diversas atuações humanas e que a escola considere o convívio escolar como base para sua aprendizagem, não havendo descompasso entre “o que diz” e “o que faz”. Partindo dessa perspectiva, a tema transversal ética traz a proposta de que a escola realiza um trabalho que possibilita o desenvolvimento da autonomia moral o qual depende mais de experiência de vida vivíveis do que de discursos e repressão. No convívio escolar, o aluno pode aprender a resolver conflitos em situações de diálogo, pode aprender a ser solidário ao ajudar e ao ser ajudado, pode aprender a ser democrático quando tem oportunidade de dizer que pensa, submeter suas idéias ao juízo dos demais e saber ouvir as idéias dos outros. O Direito à Educação, direitos de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Tudo isto está descrito no art. 205, caput, da Constituição Federal. Tal descrição apresenta a educação de maneira adequada, e é trabalhada nas palestras com os alunos da rede municipal de ensino, onde todos os cidadãos brasileiros deverão ter as oportunidades e condições de aprendizagem se qualificando para o futuro trabalho. Observamos que o acesso à educação nunca se deu de forma massiva ou democrática em nosso país o seletismo é evidente na história do nosso país, começou desde o período colonial com a exclusão dos negros e da sociedade de baixa renda. Infelizmente atualmente a nossa sociedade guarda consigo traços de desigualdade que herdamos desse período histórico, que se estendeu por quase quatro séculos. Observamos isso quando analisamos a porcentagem das crianças e dos jovens nas escolas, que apenas recentemente atingiu índices universalizando no ensino fundamental. Hoje é acentuado o número do ensino fundamental que atinge o nível de 97% das crianças, e do ensino médio apenas 43% dos jovens, no ano de 2000. O ensino deveria ser ministrado com base nos seguintes princípios:

- igualdade de condições para o acesso e permanência nas escolas;
- liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento a arte e o saber;
- pluralismo de idéias e concepções pedagógica e coexistência de instituições públicas privadas de ensino;
- gratuidade do ensino público em estabelecimento oficiais;
- valorização dos profissionais do ensino garantido, na forma da lei plano de carreira para o magistério público com piso salarial profissional e ingresso exclusivamente por concurso público de provas e títulos;
- gestão democrática do ensino público na forma da lei;
- garantia de padrão de qualidade.

Se todos estes princípios fossem todos efetivados estritamente, teríamos uma educação efetiva no quadro educacional que encontra nosso país. Educação é uma prática, uma atividade social, uma ação; por seu turno, pedagogia é uma reflexão e é uma teorização, um conhecimento ou uma tomada de consciência. Durkheim já assinalou a dimensão fática do processo educacional ao afirmar que este não era senão a ação que as gerações adultas exerciam sobre as gerações jovens.

A etimologia da palavra “educação” nos oferece pistas novas. O termo provém do latim. E – ducere significa conduzir - ducere – para fora – e. Na tarefa educativa é preciso contar com o educando. Certamente há condução, mas sempre a partir daquilo que o aluno já é. Não se parte do nada. Contudo, a simples etimologia não permite tais conseqüências. Tratar-se-ia muito mais de ilustração estética da concepção educacional pessoal do que um real apoio de autoridade histórica. Nas línguas latinas empregou-se a palavra educação no significado que atualmente lhe conferimos, a partir do século XVII. Antes disto o espanhol usava o termo “crianza” que denominava o trabalho de alimentar, proteger e educar a prole que não podia fazer isto por si mesma, necessitando, por isso, do auxílio do adulto. É importante sabermos lado etimológico da origem da palavra para, assim, interagir no processo educacional ao palestrarmos nas escolas.

Pois tentamos, passar para estes alunos a importância da educação para o seu crescimento como pessoa e como necessidade que o ajudará a interagir dentro da sociedade de maneira mais consciente, crítica e participativa. A educação é a semente para o desenvolvimento do nosso país. Sem ela, ficamos como “cego” sem poder ver a realidade que envolve a política, a economia, a sociedade e todo o processo de crescimento do Brasil. A escola deve assumir-se como um espaço de vivência e de discussão dos referenciais éticos, não uma instância normativa e normatizadora, mas um local social, privilegiado de construção dos significados educacionais, necessários e constitutivos de toda e qualquer ação de cidadania, promovendo debates sobre a dignidade do ser humano, igualdade de seus direitos, recusa categórica de qualquer forma de discriminação, importância da solidariedade e observância das leis.

Mas a simples preleção de princípios não é suficiente para a conquista de uma consciência por parte dos jovens que estão na audiência, é fundamental que haja uma metodologia que alcance esse objetivo.

Metodologia

As palestras são antecedidas por reuniões dos alunos de Direito na própria FABAC, quando fazemos leitura de textos sobre a temática dos Direitos Humanos, violência, movimentos sociais, exclusão social e exclusão moral. Os participantes da extensão devem ter um momento de capacitação e preparação anterior às atividades nas escolas. Nessas oportunidades, contamos com a presença de representantes da Secretaria Municipal de Educação, quando podemos identificar as condições de vida dos alunos da rede municipal, que são bastante humildes, e condições de trabalho dos profissionais de educação do município.

Os encontros nas escolas municipais são realizados sistematicamente todos os semestres nas mesmas, com duas visitas a cada turma de 7ª e 8ª séries por semestre. Na ocasião, a metodologia utilizada é da exposição antecedida por um debate, quando os alunos de Direito da FABAC procuram estimular os alunos da rede municipal de ensino a discutir assuntos relativos a Direitos Humanos, Cidadania e aos direitos da criança e do adolescente. A partir do debate estimulado em sala, nossos alunos vão se ambientando e podem começar uma exposição não linear ou ininterrupta, mas que abre espaço para a intervenção dos alunos da rede municipal, para questionamentos e colocações. Após duas horas de atividades, solicitamos que os alunos façam uma redação sobre o conteúdo apreendido durante a atividade, tanto para termos um registro das atividades quanto para podermos avaliarmos a resultado do encontro.

Resultados e discussão

Os resultados obtidos com o Projeto Palestras nas Escolas Municipais para alunos do ensino fundamental da 5ª a 8ª série (Direitos Humanos e Promoção da Cidadania) vem

mostrando os seus frutos através do crescimento pessoal de cada aluno que assistiu à palestra, com um estímulo para que cada um se torne um multiplicador dos temas abordados, tais como: Cidadania, Direitos Sociais, Estatuto da Criança e Adolescente (ECA), Meio Ambiente, Educação e Direitos Políticos. Percebemos o entendimento dos alunos através das discussões promovidas durante a exposição da palestra dentro da sala de aula. Instigamos a participação dos alunos para facilitar o entendimento dos temas abordados. A linguagem a ser passada para os conteúdos sobre Cidadania, Direitos Sociais, Estatuto da Criança e Adolescente, Cultura, Educação, Meio Ambiente e Direitos Políticos, foi utilizada de maneira a possibilitar o seu entendimento e assimilação. Entretanto, o processo de palestras e debates é de alcance limitado se comparado a todo o processo de socialização primária das crianças, no seio familiar, no grupo social e do bairro a que elas pertencem, e à socialização secundária na escola e em outros ambientes sociais.

Seria ingenuidade ter a compreensão de que debates esporádicos sobre cidadania e outros temas realmente mudam a realidade social. A própria instituição escolar como um todo tem uma limitação na sua atuação, pois o *habitus*, ou conjunto de disposições dos indivíduos que os orientam a ver o mundo e a reagir no mundo, segundo a compreensão de Bourdieu, dos indivíduos se adquire no meio familiar e social do aluno e a escola não tem efetivamente uma influência absoluta ou totalmente transformadora sobre essa realidade. Some-se a isso o fato de termos no Brasil, e especialmente no Nordeste, uma realidade social muito pobre ou excludente e um sistema educacional precário, com baixíssimos salários dos professores e falta de condições de trabalho nas escolas, a própria escola tem um caráter muito deficiente na promoção de uma transformação social, caso seja esse o objetivo principal. Por outro lado a vivência dos alunos de Direito como palestrantes e debatedores nas escolas contribui muito para a formação de uma visão de mundo destes e uma postura mais humanista e comprometida socialmente.

Por outro lado, a participação nossa nas escolas começou a criar uma discussão na Secretaria Municipal de Educação e nas escolas, sobre a necessidade e a validade dos conteúdos abordados, o que pode gerar a médio e longo prazo uma mudança nas próprias escolas. Recentemente, a Secretaria Municipal de Educação decidiu criar estágio para os alunos de Direito exercerem essas mesmas atividades, mas de forma mais permanente, com duas atividades semanais, inclusive remunerando nossos alunos nessas atividades. Isso demonstra uma mudança de postura na secretaria e pelo menos uma sensibilização para a temática.

Conclusões

O trabalho desenvolvido pelo Núcleo de Extensão do curso de Direito da FABAC, com este projeto tem contribuído para uma sociedade mais humana e solidária, mas as transformações sociais dependem de uma mudança de cultura política, mudança de engajamento cívico e de padrões de participação social. Essas mudanças demandam tempo e um único projeto de extensão será capaz de contribuir dentro de sua prática para essas novas formas de sociabilidade, interferindo tanto internamente na faculdade com a formação dos acadêmicos de Direito quanto fora na sociedade.

Referências bibliográficas

Brasil. Lei n.5.764, de 16 de Dezembro de 1971. Define a Política Nacional de Cooperativismo, institui o regime jurídico das sociedades cooperativas e dá outras providências.

BRASIL/MEC. I Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão de Universidades Públicas. Brasília, 1987.(mimeo).

BRASIL/MEC/UFRN. XIII Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas do Nordeste. Documento Final. Natal, 1994.

FULLAT, Octavi. Filosofia da Educação; Tradução de LIMMERMANN, Roque . Petrópolis: Rio de Janeiro: Vozes, 1994.

Limoeiro Cardoso, Miriam. Ideologia do Desenvolvimento - Brasil: JK - JQ. 2. ed., Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

NETO, Sebastião Alves do Nascimento e PAULILLO, Vera Lucia Anselmi Melis. Município Feliz: Educação Infantil: Carapicuíba, São Paulo: Fundação Orsa Criança e Vida, 2003.

REIS, Sérgio Nogueira. Uma Visão Holística do Direito; manual prático para o jurista do terceiro milênio. Belo Horizonte: Nova Alvorada Edições Ltda, 1997.

Silva, Sílvio Carlos Fernandes. Extensão universitária como trabalho social. Relatório de Pesquisa/PIBIC/IFPB, João Pessoa, 2000.